

CEST: MISSÃO E VISÃO

Missão	<i>Promover educação superior de excelência, formando profissionais competentes e éticos, cidadãos comprometidos com o desenvolvimento da sociedade e com o segmento das pessoas com deficiência, conscientes de sua função transformadora.</i>
Visão	<i>Ser referência regional em educação superior, reconhecida pela excelência de sua atuação e compromisso social.</i>

DADOS DA DISCIPLINA

CÓDIGO	NOME	CH. GLOBAL	PERÍODO
0324	LABORATÓRIO DE PRÁTICA JURÍDICA FORENSE III TRABALHISTA	60h	8º

EMENTA

Prática processual forense trabalhista: reclamação trabalhista; contestação; audiência trabalhista; sentença. Recursos: ordinário; de revista; agravo de petição. Execução trabalhista.

OBJETIVOS

GERAL

Desenvolver habilidades para a elaboração de peças processuais relativas à prática forense trabalhista e para a simulação de audiências trabalhistas, usando como base casos jurídicos propostos e, como referencial, os fundamentos teórico-práticos já obtidos.

ESPECÍFICOS

Entender as especificidades das ações trabalhistas e sua aplicação prática, levando-se em conta o direito material tutelado, os ditames do ordenamento jurídico pátrio e o entendimento da doutrina e da jurisprudência.

Vivenciar situações processuais práticas mediante a análise de casos jurídicos, para elaboração das peças processuais adequadas e o acompanhamento dos autos de litígio formados a partir dos respectivos casos.

Identificar os requisitos processuais necessários, como o cabimento, a legitimidade, o interesse processual, os prazos, o órgão competente para processar e julgar, e, ainda, a tramitação de cada uma das peças processuais trabalhistas a serem elaboradas.

Compreender as peculiaridades das audiências trabalhistas, os atos processuais que podem ser praticados nas mesmas e o momento oportuno de sua execução.

Obter os subsídios necessários para o desempenho correto e adequado da prática processual forense trabalhista.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I – Da Prática Processual Forense Trabalhista (30h)

1.1 A Justiça do Trabalho

1.2 Reclamação Trabalhista

1.3 Contestação

1.4 Audiência Trabalhista

1.5 Sentença

Processamento, Prática Processual

UNIDADE II – Dos Recursos, Agravos e Audiência (30h)

2.1 Recurso Ordinário

2.2 Recurso de Revista

2.3 Agravo de Petição

Processamento, Prática Processual

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS PREVISTOS

Aulas expositivas dialogadas, para fins de demonstrar, a partir da análise de casos concretos e situações da vida prático-profissional, a prática processual forense trabalhista;

Distribuição de proposições com casos práticos para que os alunos confeccionem as peças processuais próprias da prática processual forense trabalhista;

Simulação de audiências trabalhistas, a partir dos casos práticos trabalhados;

Formação de autos de litígio a partir dos casos práticos trabalhados, para fins de conhecer e entender o desenvolvimento válido e regular dos processos trabalhistas.



FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO
PLANO DE ENSINO

TRABALHOS DISCENTES EFETIVOS – TDE's

Elaboração de peças processuais trabalhistas; Simulação de audiências trabalhistas.

RECURSOS DIDÁTICOS

Quadro branco; Pincel; Data-show; Documentação escrita (peças processuais, como decisões judiciais e modelos de recursos).

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação tem caráter processual e diagnóstico, objetivando o acompanhamento do desempenho do aluno no decorrer da disciplina, para tanto, devem ser considerados aspectos qualitativos como a participação ativa nas aulas e atividades acadêmicas, o relacionamento aluno-professor e aluno-aluno, a cooperação, a competência fundamentada na segurança dos conhecimentos adquiridos, a autonomia para aprofundar os conhecimentos, a pontualidade, o cumprimento de prazos na entrega de trabalhos, dentre outros.

Além dos aspectos qualitativos, serão observados os critérios objetivos regimentais: frequência integral da carga horária prevista para o Laboratório de Prática Jurídica (LPJ) e três notas parciais (uma por mês, a cada 1/3 do conteúdo trabalhado, cumulativamente ou não) que serão compostas da seguinte forma:

- avaliações escritas individuais (provas) na proporção mínima de 70% para composição da nota;
- elaboração, em grupo, de processos judiciais, na proporção de até 30% para a composição da nota.

Estão previstas como atividades acadêmicas:

- elaboração, em grupo, de peças processuais relativas à prática forense trabalhista;
- realização de audiências trabalhistas.

Em consonância às normas institucionais, não obtendo média para aprovação a partir das três notas parciais, o discente poderá fazer prova substitutiva.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

ALMEIDA, A. P. **Curso prático de Processo do Trabalho**. 23. ed. São Paulo: Saraiva 2014.

LEITE, C. H. B. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 12. ed. São Paulo: LTr, 2014.

NASCIMENTO, A. M. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 29. ed. São Paulo: Saraiva 2014.

COMPLEMENTAR

CARRION, V.. **Comentários à consolidação das leis do trabalho: legislação complementar/ jurisprudência**. 38. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

MARTINS, S. P. **Direito processual do trabalho - doutrina e prática**. 27. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

NASCIMENTO, A. M. **Iniciação ao processo do trabalho**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

SAAD, E. G. **Consolidação das leis do trabalho comentada**. 46. ed. São Paulo: LTr, 2013.

SARAIVA R. **Curso de direito processual do trabalho**. 8. ed. São Paulo: Método, 2011.